



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Requerimento

Os vereadores do PCP, na sequência da sua actividade regular de contacto com a comunidade escolar, procuram inteirar-se dos problemas e das condições de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, tendo visitado recentemente a Escola do primeiro ciclo e Jardim de Infância do Castelo.

Este estabelecimento de ensino situado na freguesia de Santa Maria Maior tem um universo de 109 crianças divididas entre o 1º ciclo e o pré-escolar e faz parte dos equipamentos educativos que se encontram sob a responsabilidade da CML.

O edifício onde está sediada a escola é da autoria do Arquitecto Bartolomeu Costa Cabral e de acordo com informação prestada está em curso o procedimento de classificação pela DGPC como Imóvel de Interesse Municipal. Verificou-se que o edifício tem necessidade de obras de requalificação dos espaços exteriores e interiores.

Esta escola, de acordo com o estudo do LNEC, está classificada como apresentando situações de risco, embora o mesmo estudo refira que as mesmas foram corrigidas. No entanto, menciona também que as correcções foram apenas parciais: “não estão acabadas ou funcionais”.

Foi-nos dito ainda que as intervenções pontuais têm-se revelado insuficientes ou inadequadas, no que respeita à solução dos problemas, a que acresce o tempo que demoram as reparações.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Outra situação identificada resulta da dificuldade dos acessos à escola para professores e pais, nomeadamente a falta de estacionamento exclusivo, visto que ficou incluído em zona tarifada da Emel.

Esta situação torna as tarefas do quotidiano muito difíceis, como o levar e buscar as crianças à escola ou a sua participação em reuniões com os pais. Este problema agravou-se com o encerramento do acesso à escola através da entrada do “Menino de Deus”, após as obras que decorreram no Castelo.

Assim, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que se digne a prestar as seguintes informações:

- 1) Quais as intervenções previstas e em que prazo, para a resolução das situações identificadas no estudo do LNEC;
- 2) Quais as intervenções estruturais previstas e em que prazo para esta escola;
- 3) Quais as medidas previstas para garantir o acesso da comunidade educativa ao estacionamento;
- 4) Quais as medidas previstas para a valorização deste estabelecimento de ensino, promovendo a sua oferta educativa, com vista ao preenchimento das vagas existentes, em particular no pré-escolar onde existe escassez na oferta ao nível da cidade.

Lisboa, 27 de Novembro de 2019.

Os Vereadores do PCP

Ana Jara

Jorge Alves